

Título: DL 006-2023

Tipo: Dispensa – Art. 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de eletrodos pás descartáveis para DEA - Desfibrilador Externo Automático - para suprir as necessidades da SRA/SP - Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo/SP.

Processo: 10880.103126/2022-44

Anexo:

- Formulário de demanda (SEI 28750796);
- Termo de referência (SEI 32261582);
- Autorização Contratação-Prorrogação (SEI 32480108);
- Declaração de Responsabilidade Fiscal (SEI 32561524);
- Documento de Dispensa - SIASG (SEI 32554477);
- Cotação eletrônica (SEI 32632127);
- Relatório de cotação com homologação (SEI 32636143);
- Nota de empenho (SEI 32667431).



MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
 Divisão de Recursos Logísticos
 Atendimento ao Usuário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	CAU/DRL/SRA/SP
Responsável pela Demanda:	DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA
Matrícula SIAPE:	99369
E-mail:	cau.sp.sra@economia.gov.br
Telefone:	(11) 2113.2652/2686

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades da SRA/SP - Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo em relação a substituição dos eletrodos adesivos descartáveis (pás) para Desfibrilador Externo Automático - DEA - de uso do prédio Edifício Sede/ME.

Os eletrodos adesivos descartáveis disponibilizados estão com os prazos de validade vencidos, sendo necessário a troca dos mesmos.

A manutenção de Desfibrilador Externo Automático - DEA - no prédio Edifício Sede da SRA-SP atende à Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, da Prefeitura de São Paulo.

2. Quantidade a ser contratada:

02 conjuntos de eletrodos descartáveis adesivos - adulto - para uso no Desfibrilador DEA Life 400 Futura CMOS DRAKE.

01 conjunto de eletrodo descartável adesivo - infantil - para uso no Desfibrilador DEA Life 400 Futura CMOS DRAKE.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Abri/2023

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

No prédio Edifício Sede/ME, na avenida Prestes Maia nº 733, 18º andar, sala 1832 - bairro da Luz - São Paulo

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Aquisições da SRA/SP.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

- Yang Cheng Chieh - Assistente Técnico Administrativo - SIAPE 1778490- Fones: 11 2113.2652/2686
- Paulo Sérgio dos Santos - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - SIAPE 99487 - Fone 11 2113.2652/2686

São Paulo, 09 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Dilva Nery de Mattos Teixeira

Responsável - Central de Atendimento ao Usuário

CAU/DRL/SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Dilva Nery de Mattos Teixeira, Responsável pelo Setor**, em 10/03/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28750796** e o código CRC **3703F697**.

Referência: Processo nº 10880.103126/2022-44.

SEI nº 28750796



MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Atendimento ao Usuário

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(Processo Administrativo nº 10880.103126/2022-44)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de eletrodos pás descartáveis para DEA - Desfibrilador Externo Automático - para suprir as necessidades da SRA/SP - Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	SIASG	SIADS	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1			Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo adulto - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses.	unidade	2	665,48	1.330,96
2			Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo infantil - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de	unidade	1	665,48	665,48

		posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses.		
--	--	--	--	--

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: SRA/SP - Superintendência de Administração no Estado de São Paulo			
Item	Descrição/ Especif.	Unidade de medida	Quantidade total
1	Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo adulto - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses.	unidade	2
2	Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo infantil - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses.	unidade	1

1.2. **Local de entrega:** avenida Prestes Maia nº 733, 18º andar, Sala 1832, bairro da Luz, São Paulo, SP.

1.3. **Descrição do produto:**

1.3.1. Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - **modelo adulto** - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses. **Quantidade: 2 unidades**

1.3.2. Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - **modelo infantil** - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses. **Quantidade: 01 unidade.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades da SRA/SP - Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo - em relação a substituição dos eletrodos pás descartáveis (pás) para Desfibrilador Externo Automático - DEA - marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, número de série 817116615, de uso do prédio ME-Edifício Sede.

2.2. Os eletrodos pás descartáveis disponíveis atualmente para uso estão com os seus prazos de validade vencidos, sendo necessário a troca dos mesmos.

2.3. A disponibilização de aparelho Desfibrilador Externo Automático - DEA - no prédio Edifício Sede do Ministério da Economia em São Paulo atende à Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005 e Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007, da Prefeitura de São Paulo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. observar o Decreto 7.746/12, Lei 12.305/10 Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, no que couber;

5.2. as embalagens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.3. as embalagens, que sejam aptas, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) envio da respectiva nota de empenho, em remessa única, no endereço descrito no item 1.2 deste Termo de Referência.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \underline{(6/100)}$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.**DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.1.1. Por se tratar de aquisição de bens comuns, cujo pagamento somente ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto, pondera-se que a ausência de garantia não implicaria, preliminarmente, em risco insanável para a administração. Além disso, esta contratação não envolve equipamentos.
- 14.1.2. A Nota de Empenho será o instrumento contratual mais adequado, e suficiente, para a contratação em questão e o pagamento somente ocorrerá após o recebimento definitivo do produto.

15.**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - fraudar na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo; ou
 - cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
- (1) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 1.996,44 (um mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).*

São Paulo/SP, 09 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Yang Cheng Chieh

Assistente Técnico Administrativo

Dilva Nery de Mattos Teixeira

Responsável - Central de Atendimento ao Usuário

CAU/DRL/SRA-SP

Documento assinado eletronicamente por **Dilva Nery de Mattos Teixeira, Responsável pelo Setor**, em 10/03/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Yang Cheng Chieh, Assistente Técnico-Administrativo**, em 10/03/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32261582** e o código CRC **575A5F1F**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2021

Referência: Processo nº 10880.103126/2022-44.**SEI nº** 32261582



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
 Divisão de Recursos Logísticos
 Serviço de Suprimentos
 Compras

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e Portaria ME nº 7.081, de 09, de agosto de 2022

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação	X	Contratação
-------------	---	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP - CNPJ 00.394.460/0024-38

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP - CNPJ 00.394.460/0024-38

IV – Número do Processo:

10880.103126/2022-44

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato:

(no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Aquisição de eletrodos adesivos descartáveis (pás) para Desfibrilador Externo Automático - DEA - de uso do prédio Edifício Sede/ME.

VIII – Período de vigência pretendido:

(preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:

b) Data de Término:

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A - 1*100
SRA-SP		R\$ 1.996,44	
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)		R\$ 1.996,44	
Valor total da contratação		R\$ 1.996,44	

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela Portaria 406 de 08/12/2021, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente

Donizeti de Carvalho Rosa

Superintendente-SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 17/03/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32480108**
e o código CRC **D153C334**.

Referência: Processo nº 10880.103126/2022-44.

SEI nº 32480108



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Compras

DECLARAÇÃO

LICITAR COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 8.666, Nº 10.520 E Nº 12.462

OBJETO: Aquisição de eletrodos adesivos descartáveis (pás) para Desfibrilador Externo Automático - DEA - de uso do prédio Edifício Sede/ME.

PROCESSO SEI Nº: 10880.103126/2022-44

De acordo com o §1º do Art. 2º da PORTARIA SEGES/MGI Nº 720, DE 15 DE MARÇO DE 2023, que trata da transição do art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, autorizo a realização da contratação do objeto acima com base nas leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-a da lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços.

Para atendimento à integra do mesmo parágrafo citado, solicita-se autorização para prosseguimento desta contratação nas condições elencadas acima.

Aline Ferreira Cajuhi

EQCOP/SISUP/DRL/SRA-SP

De acordo e autorizo.

Donizeti de Carvalho Rosa

Superintendente Regional de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Responsável pelo Setor**, em 21/03/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 21/03/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32561524**
e o código CRC **A0718231**.

Referência: Processo nº 10880.103126/2022-44.

SEI nº 32561524

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar Pedido de Cotação Eletrônica

21/03/2023 10:39:13



O Pedido de Cotação Eletrônica foi alterado.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

* N° da Cotação Eletrônica



00006 / 2023

* Nº do Processo

10880103126202244

Situação do Pedido

Pendente

* Lei

Lei nº 8.666 de 21º/06/1993 (Ligações e Contratos)

* Artigo

Art. 24º

* Participação Preferencial de ME/EPP ?



Sim

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

* Valor Total Estimado da Cotação (R\$)

1.996,44

* Quantidade de Itens

2

* Objeto

Aquisição de eletrodos adesivos descartáveis (pás) para Desfibrilador Externo Automático - DEA - de uso do prédio Edifício Sede/ME.

Equalização de ICMS

Total de Itens Incluídos

1

362 Caracteres Disponíveis

Responsável pela Autorização da Compra

* CPF do Responsável

884.629.199-91

* Nome

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

* Função

Gerente-drl-sp

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

* Cotação até o dia 22/03/2023 às 16:00

Observações Gerais

A empresa que ofertar o menor preço por item, deverá na sequência enviar por e-mail a proposta de preços atualizada, o prazo para enviar será de 24 horas, o não envio acarretará na desclassificação da mesma e ficará sujeita as penalidades da Lei. Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo adulto - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem,

2477 Caracteres Disponíveis

[Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica](#)

[Salvar Pedido de Cotação](#) | [Excluir Pedido de Cotação](#)

[Itens](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar Item do Pedido de Cotação Eletrônica

21/03/2023 10:46:03

Órgão

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Nº da Cotação Eletrônica

00006/2023

Data/Hora do Encerramento

22/03/2023 às 16:00

Quantidade de Itens

2

Total de Itens Incluídos

2

Item

Pesquisa Catálogo

Nº do Item

1

* Tipo de Item

Material

* Código do Item

453771

* Descrição do Item

Pá Para Desfibrilador

Descrição Detalhada

Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação*: Par , Tamanho: Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

1029 Caracteres Disponíveis

 Item Sustentável 

* Quantidade

2

* Unidade de Fornecimento

Unidade

* Valor Total Estimado (R\$)

1.330,96

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

10 dia(s)

* Bairro

luz

* Logradouro

Av. Prestes maia, 733 - 18º andar - CAU-SP

* Código do Município

71072

* Município/UF

São Paulo/SP

[Salvar Item](#) | [Adicionar Item](#) | [Excluir Item](#)[Item Anterior](#)Ir para o Item: Ir[Próximo Item](#)[Pedido de Cotação](#) | [Itens do Pedido de Cotação](#) | [ICMS](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar Item do Pedido de Cotação Eletrônica

21/03/2023 10:46:25

Órgão

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Nº da Cotação Eletrônica

00006/2023

Data/Hora do Encerramento

22/03/2023 às 16:00

Quantidade de Itens

2

Total de Itens Incluídos

2

Item

Pesquisa Catálogo

Nº do Item

2

* Tipo de Item

Material

* Código do Item

453772

* Descrição do Item

Pá Para Desfibrilador

Descrição Detalhada

Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação*: Par , Tamanho: Infantil , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

1248 Caracteres Disponíveis

 Item Sustentável 

* Quantidade

1

* Unidade de Fornecimento

Unidade

* Valor Total Estimado (R\$)

665,48

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

10 dia(s)

* Bairro

luz

* Logradouro

Av. Prestes maia, 733 - 18º andar - CAU-SP

* Código do Município

71072

* Município/UF

São Paulo/SP

[Salvar Item](#) | [Adicionar Item](#) | [Excluir Item](#)[Item Anterior](#)Ir para o Item: Ir[Próximo Item](#)[Pedido de Cotação](#) | [Itens do Pedido de Cotação](#) | [ICMS](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROVA

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

21/03/2023 10:47:00

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 22/03/2023, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

UASG de Atuação

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Nº da Cotação Eletrônica

00006/2023

Quantidade de Itens

2

Total de Itens Incluídos

2

Lei

Lei nº 8666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de eletrodos adesivos descartáveis (pás) para Desfibrilador Externo Automático - DEA - de uso do prédio Edifício Sede/ME.

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 22/03/2023 às 16:00

[Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica](#)

[Pedido de Cotação](#)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/SP

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2023

Objeto: Aquisição de eletrodos adesivos descartáveis (pás) para Desfibrilador Externo Automático - DEA - de uso do prédio Edifício Sede/ME.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 22/03/2023 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 22/03/2023 - 16:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa que ofertar o menor preço por item, deverá na sequência enviar por e-mail a proposta de preços atualizada, o prazo para enviar será de 24 horas, o não envio acarretará na desclassificação da mesma e ficará sujeita as penalidades da Lei. Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo adulto - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses. Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo infantil - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR

Descrição Complementar: Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação*: Par , Tamanho: Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 1.330,96

Valor do menor lance: R\$ 1.183,70

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: Av. Prestes maia, 733 - 18º andar - CAU-SP - Iuz - São Paulo - SP

Item: 2

Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR

Descrição Complementar: Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação*: Par , Tamanho: Infantil , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 665,48

Valor do menor lance: R\$ 589,35

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: Av. Prestes maia, 733 - 18º andar - CAU-SP - Iuz - São Paulo - SP

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	21.821.902/0001-69	2.400,00	22/03/2023 08:46:08	CMOS DRAKE
MARLENE MARIA DO NASCIMENTO 76480526368	21.953.368/0001-44	2.000,00	22/03/2023 09:39:00	CMOS DRAKE
BLACK T-SHIRT COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	E 39.344.423/0001-64	2.599,80	22/03/2023 10:14:16	CMOS DRAKE
G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	45.737.938/0001-27	4.000,00	22/03/2023 10:34:35	CMOS DRAKE
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	39.412.830/0001-61	200.000,00	22/03/2023 11:46:17	PÁ PARA DESFIBRILAD
MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07.200.697/0001-93	2.800,00	22/03/2023 13:56:53	instramed
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	1.700,00	22/03/2023 15:03:30	cmos drake
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	48.358.573/0001-18	2.000,00	22/03/2023 15:58:23	INSTRAMED
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	200.000,00	22/03/2023 16:02:53	PÁ PARA DESFIBRILAD
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	E 31.907.225/0001-50	1.568,58	22/03/2023 16:10:51	CmosDrake

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.183,70	39.344.423/0001-64	22/03/2023 16:24:54
1.185,00	21.953.368/0001-44	22/03/2023 16:24:53
1.200,00	45.737.938/0001-27	22/03/2023 16:01:59
1.498,00	48.358.573/0001-18	22/03/2023 15:59:04
1.568,58	31.907.225/0001-50	22/03/2023 16:10:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	21.821.902/0001-69	1.300,00	22/03/2023 08:46:08	CMOS DRAKE
MARLENE MARIA DO NASCIMENTO 76480526368	21.953.368/0001-44	1.000,00	22/03/2023 09:39:00	CMOS DRAKE
BLACK T-SHIRT COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	E 39.344.423/0001-64	1.299,90	22/03/2023 10:14:16	CMOS DRAKE
G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	45.737.938/0001-27	2.000,00	22/03/2023 10:34:35	CMOS DRAKE
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	39.412.830/0001-61	100.000,00	22/03/2023 11:46:17	PÁ PARA DESFIBRILAD
MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07.200.697/0001-93	1.400,00	22/03/2023 13:56:53	instramed
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	1.000,00	22/03/2023 15:03:30	cmos drake
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	48.358.573/0001-18	998,00	22/03/2023 15:58:46	INSTRAMED
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	100.000,00	22/03/2023 16:02:53	PÁ PARA DESFIBRILAD

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
589,35	39.344.423/0001-64	22/03/2023 16:24:44
590,00	21.953.368/0001-44	22/03/2023 16:24:43
600,00	45.737.938/0001-27	22/03/2023 16:02:25
698,00	48.358.573/0001-18	22/03/2023 15:58:57
1.000,00	33.343.700/0001-38	22/03/2023 15:03:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 22/03/2023, às 16h29, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 [Imprimir o Relatório](#)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/SP

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2023

Objeto: Aquisição de eletrodos adesivos descartáveis (pás) para Desfibrilador Externo Automático - DEA - de uso do prédio Edifício Sede/ME.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 22/03/2023 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 22/03/2023 - 16:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa que ofertar o menor preço por item, deverá na sequência enviar por e-mail a proposta de preços atualizada, o prazo para enviar será de 24 horas, o não envio acarretará na desclassificação da mesma e ficará sujeita as penalidades da Lei. Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo adulto - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses. Eletrodo pás descartável para DEA Life 400 - Futura/CMOS DRAKE - modelo infantil - jogo de 2 eletrodos para desfibrilador externo automático, com pré-conexão dos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pás no tórax do paciente, com conector preto (modelo novo), com cabo de no mínimo 120 cm, compatível com o equipamento Desfibrilador Life 400 - Futura/ CMOS DRAKE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR

Descrição Complementar: Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação*: Par , Tamanho: Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 1.330,96

Valor do menor lance: R\$ 1.183,70

Situação:Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10 **Data de Entrega:** 03/04/2023

Endereço entrega do produto: Av. Prestes maia, 733 - 18º andar - CAU-SP - luz - São Paulo - SP

Adjudicado para: BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, por R\$ 1.183,70

Obs.: O fornecedor BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR

Descrição Complementar: Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação*: Par , Tamanho: Infantil , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 665,48

Valor do menor lance: R\$ 589,35

Situação:Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10 **Data de Entrega:** 03/04/2023

Endereço entrega do produto: Av. Prestes maia, 733 - 18º andar - CAU-SP - luz - São Paulo - SP

Adjudicado para: BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, por R\$ 589,35

Obs.: O fornecedor BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca	
ACACIO SERAFIM DE SOUZA21.821.902/0001-69	2.400,00	22/03/2023 08:46:08		CMOS DRAKE	
SANTOS LTDA					
MARLENE MARIA DO NASCIMENTO21.953.368/0001-44	2.000,00	22/03/2023 09:39:00		CMOS DRAKE	
76480526368					
BLACK T-SHIRT COMERCIO E39.344.423/0001-64	2.599,80	22/03/2023 10:14:16		CMOS DRAKE	
REPRESENTACAO LTDA					
G & A SOLUCOES INTEGRADAS45.737.938/0001-27	4.000,00	22/03/2023 10:34:35		CMOS DRAKE	
LTD A					
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO39.412.830/0001-61	200.000,00	22/03/2023 11:46:17	PÁ PARA		
LTD A				DESFIBRILAD	
MAFER COMERCIAL HOSPITALAR07.200.697/0001-93	2.800,00	22/03/2023 13:56:53	instramed		
LTD A					
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	1.700,00	22/03/2023 15:03:30	cmos drake	
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO48.358.573/0001-18	2.000,00	22/03/2023 15:58:23	INSTRAMED		
CAMPELO 06926547394					
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	200.000,00	22/03/2023 16:02:53	PÁ PARA	
				DESFIBRILAD	
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS31.907.225/0001-50	1.568,58	22/03/2023 16:10:51	CmosDrake		
E MATERIAIS PARA USO MEDICO,					
CIRURGICO, HOSPITALAR					

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.183,70	39.344.423/0001-64	22/03/2023 16:24:54
1.185,00	21.953.368/0001-44	22/03/2023 16:24:53
1.200,00	45.737.938/0001-27	22/03/2023 16:01:59
1.498,00	48.358.573/0001-18	22/03/2023 15:59:04
1.568,58	31.907.225/0001-50	22/03/2023 16:10:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por WAGNER FABRI.	Adjudicado para fornecedor: BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.344.423/0001-64, Lance: 1.183,70.	23/03/2023 10:42:37
Homologado por DONIZETI DE CARVALHO ROSA.		23/03/2023 11:39:33

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ACACIO SERAFIM DE SOUZA21.821.902/0001-69	1.300,00	22/03/2023 08:46:08		CMOS DRAKE
SANTOS LTDA				
MARLENE MARIA DO21.953.368/0001-44	1.000,00	22/03/2023 09:39:00		CMOS DRAKE
NASCIMENTO 76480526368				
BLACK T-SHIRT COMERCIO E39.344.423/0001-64	1.299,90	22/03/2023 10:14:16		CMOS DRAKE
REPRESENTACAO LTDA				
G & A SOLUCOES INTEGRADAS45.737.938/0001-27	2.000,00	22/03/2023 10:34:35		CMOS DRAKE
LTD A				
SOUZA TEC COMERCIO E39.412.830/0001-61	100.000,00	22/03/2023 11:46:17	PÁ PARA	
SERVICO LTDA				DESFIBRILAD
MAFER COMERCIAL HOSPITALAR07.200.697/0001-93	1.400,00	22/03/2023 13:56:53	instramed	
LTD A				
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	1.000,00	22/03/2023 15:03:30	cmos drake
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO48.358.573/0001-18	998,00	22/03/2023 15:58:46	INSTRAMED	
CAMPELO 06926547394				

SMS COMERCIO E SERVICOS 25.235.133/0001-78 100.000,00 22/03/2023 16:02:53 PÁ PARA LTDA DESFIBRILAD

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
589,35	39.344.423/0001-64	22/03/2023 16:24:44
590,00	21.953.368/0001-44	22/03/2023 16:24:43
600,00	45.737.938/0001-27	22/03/2023 16:02:25
698,00	48.358.573/0001-18	22/03/2023 15:58:57
1.000,00	33.343.700/0001-38	22/03/2023 15:03:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por WAGNER FABRI.	Adjudicado para fornecedor: BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.344.423/0001-64, Lance: 589,35.	23/03/2023 10:44:23
Homologado por DONIZETI DE CARVALHO ROSA.		23/03/2023 11:39:33

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por DONIZETI DE CARVALHO ROSA.		23/03/2023 11:40:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por DONIZETI DE CARVALHO ROSA, em 23/03/2023, às 11h40.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 22/03/2023, às 16h29, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Data e hora da consulta: 24/03/2023 10:22

Usuário: ***.621.658-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
170131	SUPERINTENDÊNCIA REG. ADM. DO ME - SÃO PAULO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0024-38	AV. PRESTES MAIA, 733 - 16. ANDAR, SALA 1607	01031-001
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(0XX) (11) 2113-2707 E 2113-2593

Ano	Tipo	Número
2023	NE	435

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	225040	1000000000	339030	170131	46200030131

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/03/2023	Ordinário	10880.103126/2022-44	0,0000	1.773,05

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.344.423/0001-64	BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
Endereço		09751-400
CAMPOS DE JORDAO 480 APT 02 BAETA NEVES		
Município	UF	Telefone
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

Descrição

EMPENHOS DE AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PÁS PARA DESFIBRILADOR) PARA ATENDER A AO EDIFÍCIO SEDE DO MGI/SRA/SP. EXERCÍCIO 2023. PROCESSO SEI ORIGEM 10880.103126/2022-44.

Local da Entrega

SAO PAULO

Informação Complementar

17013106000062023 - UASG Minuta: 170131

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 24/03/2023 10:22
Usuário: ***.621.658-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.773,05

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPOELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL	1.183,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2023	Inclusão	2,00000	591,8500	1.183,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPOELETRODO, ADESIVA, TAMANHO INFANTIL, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL	589,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2023	Inclusão	1,00000	589,3500	589,35

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

***.071.648-**

23/03/2023 15:34:40

Gestor Financeiro

ALCIDES LUIZ DA SILVA

***.445.698-**

23/03/2023 15:15:53